



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 22 de setembro de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o Regulamento de Utilização de Veículos do Serviço Público de Mobilidade Suave Partilhada, nos termos em que foi objeto de consulta pública; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Ratificar o Despacho do Presidente datado de 14.09.2023, que declara a retificação de erros materiais que constam do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, na versão publicada na 2ª Série do Diário da República nº 149, de 02-08-2023; e

Aprovar o Regulamento e respetivo Anexo II, já expurgado dos erros materiais que padecia, designadamente, no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento, que continha um erro de escrita no horário de estacionamento previsto contratualmente; no Tarifário constante do Anexo II, cujos períodos de utilização e valores unitários divergiam do acordado com a concessionária, e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril; e, por último, procedeu-se à substituição da palavra "taxa" por "tarifa" e "taxas" por "tarifas.

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual, para aprovação do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, na versão publicada na 2ª Série do Diário da República nº 149, de 02-08-2023 e respetivo Anexo II, já expurgado dos erros materiais que padecia, designadamente, no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento, que continha um erro de escrita no horário de estacionamento previsto



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

contratualmente; no Tarifário constante do Anexo II, cujos períodos de utilização e valores unitários divergiam do acordado com a concessionária, e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril; e, por último, procedeu-se à substituição da palavra "taxa" por "tarifa" e "taxas" por "tarifas".

Iniciar o procedimento para a elaboração do projeto de Revisão do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 149, de 02-08-2023, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, por se verificar a necessidade de alterar e aditar normas que consubstanciam alterações substanciais ao Regulamento não compagináveis com a presente proposta de correção de meros erros materiais, como a necessidade de regular as situações de ocupação de lugares de estacionamento por motivos de obras ou eventos, e a necessidade de clarificar a abrangência das isenções no pagamento de tarifas de estacionamento, em conformidade com o disposto no caderno de encargos da Concessão do Sistema de Mobilidade

Ratificar a celebração dos Contratos de Cedência Temporária de um Equipamento de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), no âmbito do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), Comunitário, do Município da Covilhã, celebrados em 18.setembro.2023 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, GNR-Guarda Nacional Republicana, PSP-Polícia de Segurança Pública e UEPS-Unidade Especial Proteção Socorro

Ratificar o Acordo de Cooperação Tripartido, celebrado em 05.setembro.2023, entre o Clube Recreativo Operário Estrela Serra-Centro Convívio e Cultural, Freguesia de S. Jorge da Beira e Município da Covilhã, nos termos e condições constantes nas suas cláusulas, na cedência de instalações que se destinam a garantir o funcionamento da Unidade de Saúde de São Jorge da Beira, a fim de nelas serem prestados cuidados de saúde primários à população residente naquela localidade e a outros utentes que a Unidade de Saúde entenda poderem recorrer àquele serviços

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "Festa do Pêssego 2023"

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Tomou conhecimento da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul e deliberou determinar a abertura de um período de consulta pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Tomou conhecimento da imposição legal a que se refere n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo – LBGPPSOTU, publicada pela Lei n.º 31/2014, de 15 de junho, reforçada pela demais legislação citada na supra mencionada informação da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento; e

Determinar que se promovam diligências necessárias ao início do procedimento do Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra, pelo período de tempo necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, nos termos do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de reconstrução de Muro de Suporte Sitio no Caminho dos Moinhos – Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Canhoso - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 2.999,18 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Freguesia de Teixoso e Sarzedo

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Freguesia de Orjais



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a alteração do estacionamento junto ao Estádio José Santos Pinto – Covilhã:

- Que a sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) nos lugares de estacionamento com utilização condicionada às várias entidades conforme é indicado nas várias adicionais que já possui seja completada com mais uma adicional com os seguintes dizeres "das 8 às 24h em dias de jogo"

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Teixoso e Sarzedo - Fornecimento de Refeições nas EB – Ano Letivo 2022/2023, através do reforço no valor total de 5.697,00 € (cinco mil, seiscientos e noventa e sete euros); e

Remeter o Aditamento ao Protocolo de Colaboração à Assembleia Municipal da Covilhã, para conhecimento

Aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Covilhã, rua do Castelo, n.º 2, n.º 4 e n.º 18", enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 456.386,42€ (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)

Aprovar a celebração da Alteração que consta em retirar a cláusula 18.º do Protocolo Cooperação e do Aditamento ao Anexo I, aprovados por deliberação de Câmara, respetivamente em 30.março e 16.junho.2023, entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por um período de 27 dias, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada - Boidobra, pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, nos termos do n.º 1 e 2 artigo 298.º do CCP-Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2023

Aprovar a celebração da Alteração do Contrato Programa n.º 2364P202301 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, no que respeita à Cláusula 1.ª – Objeto

### DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar o valor do benefício a conceder, face ao solicitado no n.º 4 do artigo 15.º do mesmo regulamento legal, para o prédio sito na Rua Zeca Afonso, n.º 13, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 768/2100817 da extinta freguesia de São Pedro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2120 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Aquisição de Serviços para Requalificação Ambiental da Avenida das Termas – Unhais da Serra, com efeitos à data da realização do presente auto 07.08.2023, nos termos da alínea a) do artigo 365.º do CCP, devendo os mesmos ser retomados no dia 11 de setembro de 2023 e concluídos até ao dia 30 de novembro de 2023 e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara